

Tipo de Documento: Carta

Nº. de Entrada: 4774

Data de Entrada: 07/08/2017

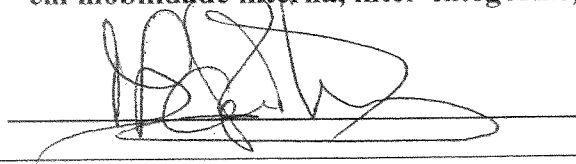
Origem: AVIZAQCUA – Team Center

Texto:

Uma carta de AVIZAQCUA – Team Center, informando que pretendem desenvolver a nível turístico uma área que neste momento se encontra destinada a fins habitacionais. Mais informam que com esta alteração pretendem manter os níveis globais de áreas e parâmetros sendo esta feita através do desvio de áreas das diferentes zonas, mantendo os valores finais e não alterando as áreas globais previstas no Plano de Pormenor.

Nestes termos vêm solicitar a necessária alteração ao Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia.

**O Coordenador Técnico,
em mobilidade interna, inter-categorias,**



Deliberação da Câmara, em Reunião realizada em: 23/08/2017

O Senhor Presidente após esclarecimentos prestados pelo Director de Departamento, Engenheiro Joaquim Monteiro, propôs, fundamentado na evolução das condições sociais e económicas que se reflectem com a alteração dos pressupostos funcionais e de procura que a Albufeira do Maranhão e esta área em particular tem assistido, proceder às alterações ao Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia, tendo em conta o seguinte:

– Definir como objectivo a alteração das condições funcionais e de ocupação subjacentes e em compatibilidade com os usos admissíveis para a UG2 nos termos do Plano Director Municipal de Avis;

– Estabelecer o prazo de 6 meses para a elaboração das alterações ao Plano de Pormenor;

– Estabelecer o período de 15 dias para participação pública, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração ao Plano de Pormenor;

– Dispensar a necessidade de se proceder à Avaliação Ambiental Estratégica, pelo facto da alteração das condições funcionais e de ocupação do Plano de Pormenor não implicar quaisquer efeitos no ambiente.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.

O Presidente da Câmara,

